



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 69/2022/DG - Manaus, 15 de março de 2022.

DESIGNA gestores e fiscais para fiscalizarem o Termo de Convênio nº 05/2021/TRT11/DLC.SC - no Processo 699/2021

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas a fl. 118, em atenção a indicação do Núcleo de Preparo de Pagamento a fl. 117 de gestores e fiscais para fiscalizarem o Termo de Convênio Nº 05/2021/TRT11/DLC.SC às fls. 107/112 do Processo 699/2021, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 115, determinando providências,

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JOSE ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE (Matrícula: 111911)**, Analista Judiciário – Administrativa – Assistente-Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento - Função: FC -05 (**Gestor**), **GLAUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS (Matrícula: 111292)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Assistente do Núcleo de Preparo de Pagamento - Função: FC-05 (**Gestora Substituta**), **BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA (Matrícula: 112291)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Assistente do Núcleo de Preparo de Pagamento FC-3 (**Fiscal**) e **GIULIA REMONATTO ROCHA (Matrícula: 112308)**, Analista judiciário – Adm. Assistente do NPP - Função: FC-03 (**Fiscal Substituta**), para fiscalizarem o Termo de Convênio nº 05/2021/TRT11/DLC.SC, as fls. 107/112, celebrado entre a União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e a ANAMATRA- Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho para desconto em folha de pagamento de contribuições devidas à mútua ANAMATRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.